

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO N° 2397/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 16/04/2024
Hora: 08:50
Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO
Público: Sim

Processo : 2397/2024**Data** : 13/03/2024**Tipo** : APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo** : SECRETARIA MUNICIPAL TRAB. ASSISTENCIA**Hora** : 10:50**Atendente** : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente** : SECRETARIA MUNICIPAL TRAB. ASSISTENCIA

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, solicita a aquisição de kit de mangueira para gás, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Jurídico nº 205/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 47 a 49, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas 44 a 46. Considerando, também, o despacho de folha nº 24, do Setor de Licitações, que informa que a Prefeitura de Itaqui não formalizou, através de Dispensa pelo art. 75, inciso II, contratação para serviços e compras da mesma natureza. Assim, considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, com fulcro no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição do kit, conforme Termo de Referência, através de Carta-Contrato, com fulcro no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021. DETERMINO, ainda, que seja realizada a publicação de aviso de dispensa eletrônica, com fundamento no artigo 4º, inciso II da Instrução Normativa nº 67/2021. Encaminhamos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Em 16 de abril de 2024 - 3ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS